República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 21 de setembro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 480/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam a Vossa Excelência que analise a possibilidade de pavimentar a Rua Normi Avelino Azevedo no bairro Santa Luzia.

Justificativa: A comunidade alega que após as modificações de transito realizadas pela Auto Pista na marginal da BR 101a referida rua tem sofrido com a intensa trafegabilidade de veículos e também com os períodos de seca onde a poeira se acumula nas residências. Outro fator relevante ocorre em períodos de chuvas intensas que ocasionam buracos.

Cordialmente,

CLÁUDIO TIAGO IZIDORO
VEREADOR

ELOI PEDRO GERALDO
VEREADOR

ESAÚ BAYER
VEREADOR

FABIANO MORFELLE
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

FERNANDA MELO
VEREADORA

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

VILSON NATALINO SILVINO
VEREADOR

RUDNEI DE AMORIM
VEREADOR

JUAREZ SOARES
VEREADOR

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
VEREADORA

ODIRLEI RESINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 21 / 09 / 2017

1º Secretário

APROVADO

EM Única Votação

21 / 09 / 2017

Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br